



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2023/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009

Processo Administrativo nº 11.09.2023.001/CPL

Pregão Eletrônico nº 9/2023-009

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 9/2023-009, publicada em imprensa oficial no dia 27/11/2023, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.741.666/0001-12, com sede na Travessa Rosa Moreira, 539, Telegrafo, Belém, Pa - Cep: 66113115, neste ato representado pela Sra. Maria Francinete Tapajós, portadora da Cédula de Identidade nº 1961968 PC/PA e CPF nº 453.683.762-00, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Copa e Cozinha), conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Registro de Preço nº9/2023 - 009, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO:	MARCA:	UNID	QUANT.	VAL.UNIT:	VAL.TOTAL:
2	ABOBORA ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30kg.	CEASA	Kg	710	R\$ 5,80	R\$ 4.118,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARATA	Pct	3370	R\$ 6,10	R\$ 20.557,00
4	AÇUCAR REFINADO ESPECIFICAÇÃO: isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CAUXI	Kg	12405	R\$ 4,50	R\$ 55.822,50
5	ADOÇANTE DIETÉTICO ESPECIFICAÇÃO: líquido com base em stevia	ZEROCAL	Unid	396	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

6	ÁGUA MINERAL 1,5L ESPECIFICAÇÃO O: Pacote com 6 Unid, com prazo de validade na o inferior a180dias.	INDAIA	Pct	1455	R\$ 23,00	R\$ 33.465,00
7	ÁGUA MINERAL 300ML ESPECIFICAÇÃO O: Pacote com 30Unid, com prazo de validade na o inferior a180dias.	INDAIA	Pct	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00
8	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L ESPECIFICAÇÃO O: recarga de a gua mineral sem gas, acondicionada em garrafa o de 20 (vinte) litros de policarbonato retorna vel, com vasilhame, com prazo de validade na o inferior a180 dias.	INDAIA	Unid	2032	R\$ 9,00	R\$ 18.288,00
10	ALHO BRANCO OU ROXO ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 100g, com boa qualidade, validade mínima de 6 meses	NOBRE	Kg	295	R\$ 21,92	R\$ 6.466,40
11	AMIDO DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	VITAMILHO	Unid	1020	R\$ 7,50	R\$ 7.650,00
12	ARROZ LONGO FINO-TIPO"2" ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, com prazo de validade não inferior a 180dias.	CATARINÃO	Kg	7780	R\$ 4,30	R\$ 33.454,00
13	ARROZ PARBOLIZADO ESPECIFICAÇÃO: tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	CATARINÃO	Kg	9920	R\$ 4,30	R\$ 42.656,00
14	AZEITE DE DENDE ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	205	R\$ 13,52	R\$ 2.771,60
15	AZEITE DE OLIVA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	340	R\$ 25,43	R\$ 8.646,20
16	AZEITONA VERDE ESPECIFICAÇÃO: em conserva, embalagem contendo 300g. em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	MARIZA	Unid	370	R\$ 16,00	R\$ 5.920,00
19	BATATA PALHA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180dias.	CEASA	Pct	430	R\$ 14,80	R\$ 6.364,00
21	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	HILEIA	Pct	3560	R\$ 6,05	R\$ 21.538,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

22	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica primária de até 1 kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de val. não inferior a 180 dias.	TRIGOLINO	Pct	2800	R\$ 7,50	R\$ 21.000,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega AC	HILEIA	Pct	10.898	R\$ 5,80	R\$ 63.208,40
24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ESPECIFICAÇÃO: massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 400g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega CR	HILEIA	Pct	3.632	R\$ 5,80	R\$ 21.065,60
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, embalagem	HILEIA	Pct	12.410	R\$ 4,50	R\$ 55.845,00

	primária plástica dupla com 2 ou 4 carreiras de biscoito, acondicionado em caixa de papelão de até 04 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
26	CANELA EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARIZA	Pct	230	R\$ 4,60	R\$ 1.058,00
33	CEBOLA IN-NATURA ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	1810	R\$ 9,00	R\$ 16.290,00
34	CENOURA IN-NATURA ESPECIFICAÇÃO: comum lavada, boa qualidade, tamanhos uniformes, não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão, e os defeitos interno, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	1730	R\$ 10,80	R\$ 18.684,00

35	CEREAL DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	970	R\$ 9,00	R\$ 8.730,00
36	CEREAL DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: para preparo de mingau instantâneo, enriquecido com vitamina A C, ferro e zinco. Data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 120 dias.	MARATA	Pct	970	R\$ 8,30	R\$ 8.051,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

37	CHARQUE BOVINO, TIPO PA. ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. AC	CHARQUITO	Kg	3018	R\$ 34,00	R\$ 102.612,00
38	CHARQUE BOVINO, TIPO PA. ESPECIFICAÇÃO: embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. CR	CHARQUITO	Kg	1005	R\$ 34,00	R\$ 34.170,00
39	CHEIRO VERDE ESPECIFICAÇÃO: Produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, e de colheita recente.	CEASA	Mç	1910	R\$ 7,50	R\$ 14.325,00

40	CHUCHU ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade.	CEASA	Kg	1055	R\$ 6,20	R\$ 6.541,00
41	COLORÍFICO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: pacotes de 100g, boa qualidade, prazo de validade mínima de 6 meses	MARIZA	Pct	10550	R\$ 1,50	15.825,00
42	COUVE ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade. Embalagem maço de até 1kg, acondicionadas em basquetas de até 10 kg.	CEASA	Mç	1540	R\$ 8,50	R\$ 13.090,00
43	CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	ITALAC	Unid	1480	R\$ 5,00	R\$ 7.400,00
44	ERVILHA REIDRATADA ESPECIFICAÇÃO: em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	350	R\$ 4,43	R\$ 1.550,50
45	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: contendo até 320 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	940	R\$ 3,00	R\$ 2.820,00
46	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA) ESPECIFICAÇÃO: embalado em pacote contendo 500 g acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	VITAMILHO	Pct	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MIRELA	Kg	630	R\$ 5,88	R\$ 3.704,40
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	MIRELA	Kg	680	R\$ 6,62	R\$ 4.501,60



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

49	FARINHA TIPO DE0 ROSCA ESPECIFICAÇÃO: contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias	MARIZA	Unid	370	R\$ 8,30	R\$ 3.552,00
50	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA ESPECIFICAÇÃO: Branca tipo "1", embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	TRADICIONAL	Kg	790	R\$ 6,50	R\$ 5.135,00
51	FARINHA DE MANDIOCA TIPO D'AGUA ESPECIFICAÇÃO: branca tipo "1", embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	TRADICIONAL	Kg	1650	R\$ 7,50	R\$ 12.375,00
52	FARINHA DE TAPIOCA ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	TRADICIONAL	Kg	650	R\$ 15,63	R\$ 10.159,50
53	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: tipo I, isento de alterações, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: 1kg, validade mínima: 12 meses a contar a partir da data de entrega	DONA DÊ	Kg	6280	R\$ 7,00	R\$ 43.960,00
57	FUBÁ DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: embalagem de até 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Unid	520	R\$ 5,00	R\$ 2.600,00
58	LARANJA COM CASCA REGIONAL ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	CEASA	Kg	1400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
59	LEITE CONDENSADO ESPECIFICAÇÃO: tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo De validade não inferior a 180 dias.	ITALAC	Unid	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
60	LEITE DE COCO ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	SO COCO	Unid	310	R\$ 5,50	R\$ 1.705,00
61	LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. AC	ITALAC	Unid	12.048	R\$ 7,00	R\$ 84.336,00
62	LEITE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. CR	ITALAC	Unid	4.015	R\$ 7,00	R\$ 28.105,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

63	LEITE LÍQUIDO ISENTO DE LACTOSE ESPECIFICAÇÃO: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ITALAC	Litro	300	R\$ 11,43	R\$ 3.429,00
64	LEITE LÍQUIDO DESNATADO ESPECIFICAÇÃO: cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	ITAMBÉ	Litro	610	R\$ 6,40	R\$ 3.904,00
67	MACARRÃO COM SÊMOLA ESPECIFICAÇÃO: tipo espagete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	RICOSA	Pct	11080	R\$ 3,90	R\$ 43.212,00
68	MACARRÃO PARA LASANHA ESPECIFICAÇÃO: contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	FORTALEZA	Pct	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
70	MANTEIGA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5c	PIRACANJUBA	Pote	1330	R\$ 24,50	R\$ 32.585,00
71	MARACUJÁ ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade - Fresco e de boa qualidade, isento de fungos e sujidade	CEASA	Kg	1430	R\$ 6,50	R\$ 9.295,00
72	MARGARINA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARGARET	Pote	5910	R\$ 6,20	R\$ 36.642,00

73	MASSA PRA SOPA COM SÊMOLA ESPECIFICAÇÃO: tipo concha e/ ou parafuso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	RICOSA	Pct	4350	R\$ 5,40	R\$ 23.490,00
74	MELANCIA ESPECIFICAÇÃO: Fresca e de boa qualidade, acondicionadas em basquetas de até 30 kg	CEASA	Kg	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

75	MELÃO ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	1060	R\$ 6,20	R\$ 6.572,00
76	MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	330	R\$ 7,95	R\$ 2.623,50
77	MILHO VERDE EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: embalagem com no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
78	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO ESPECIFICAÇÃO: pct de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	1330	R\$ 6,00	R\$ 7.980,00
79	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE AVEIA ESPECIFICAÇÃO: Acondicionado em embalagens de 1kg, prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega	MARATA	Pct	1290	R\$ 11,72	R\$ 15.118,80
80	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: contendo até 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	560	R\$ 3,80	R\$ 2.128,00
81	MORTADELA/CARNE DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE DE FRANGO, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	FRIMESA	Kg	660	R\$ 14,66	R\$ 9.675,60
82	MORTADELA/CARNE SUÍNA ESPECIFICAÇÃO: cozida com 100% de CARNE SUÍNA, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	FRIMESA	Kg	610	R\$ 17,81	R\$ 10.864,10
84	PÃO DE CHÁ ESPECIFICAÇÃO: tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.	ASSIS	Kg	1380	R\$ 16,21	R\$ 22.369,80



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.					
85	PÃO TIPO FRANCÊS ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagens de até 1kg, c/ unid. de 50g, fabricação diária	ASSIS	Kg	870	R\$ 15,75	R\$ 13.702,50
88	PEPINO ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	460	R\$ 6,00	R\$ 2.760,00
89	PERA ESPECIFICAÇÃO: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	Kg	930	R\$ 10,00	R\$ 9.300,00
90	PIMENTA/COMINHO ESPECIFICAÇÃO: pacote com 100 gramas	CEASA	Pct	1990	R\$ 3,11	R\$ 6.188,90

91	PIMENTÃO ESPECIFICAÇÃO: de 1ª qualidade; - Fresco e de boa qualidade, livre de fungos sujidade; tamanho de médio a grande.	CEASA	Kg	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
93	PÓ DE CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. AC	PURO	Pct	13.350	R\$ 14,00	R\$ 186.900,00
94	PÓ DE CAFÉ ESPECIFICAÇÃO: tipo I, torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 500g. CR	PURO	Pct	4450	R\$ 14,00	R\$ 62.300,00
95	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	1160	R\$ 12,50	R\$ 14.500,00
96	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

97	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA ESPECIFICAÇÃO: congelada, embalagem plástica de até 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas.	CAMTA	Kg	1160	R\$ 12,50	R\$ 14.500,00
99	QUEIJO PARMESÃO RALADO ESPECIFICAÇÃO: contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	DÁLIA	Pct.	130	R\$ 7,23	R\$ 939,90
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA ESPECIFICAÇÃO: fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	DÁLIA	Kg	550	R\$ 43,97	R\$ 24.183,50



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

101	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANA/ COLA/LARANJA/ UVA) ESPECIFICAÇÃO: isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades	GAROTO	Pct	760	R\$ 38,00	R\$ 28.880,00
103	SAL IODADO ESPECIFICAÇÃO: tipo refinado, embalagem de 1kg, prazo mínimo de validade de 9 meses a contar a partir da data de entrega	MARIZA	Kg	2720	R\$ 2,00	R\$ 5.440,00
104	SALSICHAS EM CONSERVAS ESPECIFICAÇÃO: embalado em latas de 300 gramas, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CARIOCA	Lata	2216	R\$ 4,98	R\$ 11.035,68
105	SARDINHA EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g.	PESCADOR	Unid	7849	R\$ 5,50	R\$ 43.169,50
106	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUERO	Unid	520	R\$ 4,60	R\$ 2.392,00
107	SOJA TEXTURIZADA ESPECIFICAÇÃO: embalagem plástica de 400g, acondicionado em caixa ou fardos plásticos transparentes de até 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	MARIZA	Pct	460	R\$ 8,96	R\$ 4.121,60
108	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	8180	R\$ 6,14	R\$ 50.225,20
109	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	5100	3,50	R\$ 17.850,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

110	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO ESPECIFICAÇÃO: embalagem em garrafas de 500ml, acondicionado em caixas de papelão de até 12 unidades ou fardo plástico, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	DA FRUTA	Unid	5080	R\$ 4,50	22.860,00
111	SUPLEMENTO ALIMENTAR ESPECIFICAÇÃO: em pó para nutrição oral ou enteral, com ACT3, cálcio, proteína e vitamina D, hiper proteica 36g (100 gramas do produto) e sem sabor, adicionado de fibras (4 gramas). Apresentação: Lata de 370g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	NESTLÉ	Lata	331	R\$83,61	R\$ 27.674,91
112	TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: tradicional, sem pimenta, embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade não inferior a 180 dias	MARIZA	Kg	720	R\$16,34	R\$ 11.764,80
113	TOMATE IN-NATURA ESPECIFICAÇÃO: boa qualidade, tamanhos uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	CEASA	Kg	1530	R\$ 7,90	R\$ 12.087,00
114	VINAGRE DE ÁLCOOL ESPECIFICAÇÃO: em embalagem de 500ml, caixa de 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FIGUEIRA	Unid	5970	R\$ 3,00	R\$ 17.910,00
115	ÓLEO DE SOJA REFINADO ESPECIFICAÇÃO: acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	SOYA	Unid	5590	R\$ 8,30	R\$ 46.397,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

116	ÁCIDO MURIÁTICO Especificação: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses, caixa com 12 und.	BRANMIX	CX	218	R\$ 90,00	R\$ 19.620,00
117	ÁGUA SANITÁRIA Especificação: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. cx. com 12 de 1.000ml.	LIMPA MAIS	CX	1890	R\$ 32,00	R\$ 60.480,00

118	ÁLCOOL EM GEL 70%, 1L Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 1L	SOL	UNID	290	R\$ 8,90	2.581,00
119	ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 500 ml	SOL	UNID	610	R\$ 6,50	3.965,00
120	ÁLCOOL EM GEL 70%, 5L Especificação: Certificado INMETRO, 70%, 5L	SANTA CRUZ	UNID	550	R\$ 35,00	19.250,00
121	ÁLCOOL LÍQUIDO 54% Especificação: Cx c/ 12 unidade de 1 litros.	SANTA CRUZ	CX	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
122	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. Especificação: Cx c/ 12 unidade de 1 litros.	SANTA CRUZ	CX	498	R\$ 85,00	R\$ 42.330,00
123	AMACIANTE DE ROUPAS Especificação: 500ML CX C/ 12 FR	YPÊ	CX	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
124	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM AR) Especificação: 360 ml, CX/12 UND	GLEIA	CX	369	R\$ 165,00	R\$ 60.885,00
125	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (TIPO BOM R) Especificação: 360 ml, CX/12 UND	GLEIA	CX	123	R\$ 165,00	R\$ 20.295,00
126	AVENTAL DE COZINHA Especificação: PVC frontal, branco, tamanho 1.20m.	ALMASA	UNID	582	R\$ 14,20	R\$ 8.264,40
130	BALDE COM ESCORREDOR - 14 LT	BEL	UNID	286	R\$ 110,00	31.460,00
137	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160L	ISOESTE	UNID	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
138	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L	ISOESTE	UNID	182	R\$ 45,00	R\$ 8.190,00
139	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	ISOESTE	UNID	178	R\$ 89,00	R\$ 15.842,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

140	CERA LIQUIDA INCOLOR Especificação: embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	LIMPA MAIS	CX	105	R\$ 150,00	R\$ 15.750,00
145	COLHER DESCARTÁVEL Especificação: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	6450	R\$ 4,00	R\$ 25.800,00
146	CONCHA DE ALUMINIO Nº 12	PISA	UNID	190	R\$ 27,00	R\$ 5.130,00
147	CONCHA DE ALUMINIO Nº 15	PISA	UNID	214	R\$ 33,00	R\$ 7.062,00
149	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI- INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	BUTANO	UNID	154	R\$ 63,00	R\$ 9.702,00
152	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	11260	R\$ 5,00	R\$ 56.300,00
153	COPO DESCARTAVEL 300ML Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	2500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
154	COPO DESCARTÁVEL 50 ML Especificação: pct com 100 und	COPOBRAS	PCT	8848	R\$ 2,68	R\$ 23.712,64

155	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº11 Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	970	R\$ 72,00	R\$ 69.840,00
156	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº15 Especificação: caixa com 100 pct	COPOBRAS	CX	830	R\$ 61,00	R\$ 50.630,00
157	DESINFETANTE Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und.	LIMPA MAIS	CX	2276	R\$ 64,10	R\$ 145.893,88
158	DESINFETANTE Especificação: embalagem com 2 litros, acondicionado em caixa com 06 und. - CR	LIMPA MAIS	CX	758	R\$ 64,10	R\$ 48.587,80
159	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO Especificação: cx. c/ 12.	DESOFLOR	CX	870	R\$ 24,00	R\$ 20.880,00
160	DETERGENTE LÍQUIDO Especificação: embalagem com 500ml, acondicionado em caixa c/ 24 unidades	LIMPA MAIS	CX	1100	R\$ 52,00	R\$ 57.200,00
164	ESPANADOR Especificação: de teto com cabo	LEAL	UNID	262	6,08	1.592,96



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

165	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE Especificação: o: cx com 60 unid.	BRILHUS	CX	345	56,00	19.320,00
166	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	480	R\$ 5,50	R\$ 2.640,00
169	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Especificação: pct c/ 50 unid na cor transparente.	COPOBRAS	PCT	962	R\$ 4,20	R\$ 4.040,40
172	GUARDANAPO DE PAPEL Especificação: pacote c/ 50 unid 20x23	SCALA	PCT	1482	R\$ 3,65	R\$ 5.409,30
173	INSETICIDA AEROSSOL Especificação: embalagem com 300 ml, cx com 12 und	BAYGON	CX	272	R\$ 148,00	R\$ 40.256,00
176	LÂ DE AÇO Especificação: fardo. c/20 und.	BRILHUS	FD	408	R\$ 28,00	R\$ 11.424,00
177	LEITEIRA DE ALUMINIO TIPO CANECÃO Especificação: tamanho 18, cabo de madeira.	PISA	UNID	157	50,00	7.850,00
178	LIMPA ALUMÍNIO Especificação: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.	ECONÔMICO	UNID	297	R\$ 2,80	R\$ 831,60
179	LIMPA VIDROS Especificação: embalagem de 500ml, spray	ECONÔMICO	UNID	920	R\$ 6,00	R\$ 5.520,00
180	LUSTRA MÓVEIS Especificação: frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água.	BECKER	UNID	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
181	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO G Especificação: Tam. G	DANNY	PAR	1350	R\$ 4,10	R\$ 5.535,00
182	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO M Especificação: Tam. M	DANNY	PAR	1910	6,50	12.415,00
183	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. P	DANNY	PAR	1940	6,00	11.640,00
184	LUVA DE PANO TAMANHO G	DANNY	PAR	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

185	LUVA DE PANO TAMANHO M	DANNY	PAR	270	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
186	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 Especificação: c/ tampa, caixa com 100	BONEDA	CX	600	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
188	PANELA DE ALUMINIO 10 LT	PISA	UNID	172	R\$ 107,00	R\$ 18.404,00
189	PANELA DE ALUMINIO 20 LT	PISA	UNID	155	R\$ 185,00	R\$ 28.675,00
190	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 12L	PISA	UNID	132	R\$ 360,00	R\$ 47.520,00
194	PANO MULTIUSO Especificação: pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada).	BETANIN	PCT	640	4,50	2.880,00
195	PAPEL HIGIÊNICO Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	FLORAL	FD	1515	R\$ 61,00	R\$ 92.415,00
196	PAPEL HIGIÊNICO Especificação: de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do INMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos. - CR	FLORAL	FD	505	R\$ 61,00	R\$ 30.805,00
197	PAPEL TOALHA Especificação: toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 23 cm x 21cm; de primeira qualidade.	SCALA	FD	372	R\$ 65,00	R\$ 24.180,00
198	PAPEL TOALHA EM ROLO Especificação: para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	SCALA	PCT	1720	R\$ 7,50	R\$ 12.900,00
199	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21 Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CAIXA	304	R\$ 135,00	R\$ 41.040,00
200	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18 Especificação: caixa com 500	COPOBRAS	CX	354	R\$ 90,00	R\$ 31.860,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

202	PRATO FUNDO DE VIDRO Especificação: Prato fundo de vidro temperado para refeição,	NADIR	UNID	1840	R\$ 7,00	R\$ 12.880,00
203	PULVERIZADOR SPRAY MANUAL PLA STICO 500ML	GLOBO	UNID	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
204	REFIL DE ESFREGÃO Especificação: Em algodão de super absorção.	BETANIN	UNID	905	R\$ 28,00	R\$ 25.340,00
205	RODO PARA LIMPEZA Especificação: material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, Com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	LEAL	UNID	910	R\$ 18,50	R\$ 16.835,00
206	SABÃO EM BARRA Especificação: glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	FLORAL	CX	560	R\$ 116,00	R\$ 64.960,00
207	SABAO EM PÓ Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes.	ALA	FD	1088	R\$ 98,00	R\$ 106.624,00
208	SABAO EM PÓ Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes. - CR	ALA	FD	362	R\$ 98,00	R\$ 35.476,00
209	SACO PARA LIXO 100LT Especificação: 100 litros, pacote c/ 10 unidades.	KTALIXO	PCT	6750	R\$ 4,20	R\$ 28.350,00
210	SACO PARA LIXO 200 LITROS (L) Especificação: Saco plástico - preto fosco, para lixo, 200 litros, Pacote com 05 Unidades.	KTALIXO	PCT	10905	R\$ 4,20	R\$ 45.801,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

214	SACO PLÁSTICO REFORÇADO - 30kg	PLASUALE	UNID	7850	R\$ 1,16	R\$ 9.106,00
215	SACO PLÁSTICO REFORÇADO - 5kg Especificação: pacote com 1000 sacolas	PLASUALE	PCT	1200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
216	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇA 10KG Especificação: pacote com 1000 unidade.	PLASUALE	FARDO	170	R\$ 100,00	R\$ 17.000,00
217	SODA CÁUSTICA Especificação: Aspecto físico Líquido Incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	LIMPA MAIS	UNID	860	R\$ 20,00	R\$ 17.200,00
219	VASSOURA DE ÊLO Especificação: material cepo, madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: monta da, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado	SONHO DE VALSA	UNID	872	R\$ 14,00	R\$ 12.208,00
221	VASSOURA TIPO GARI Especificação: base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	SONHO DE VALSA	UNID	770	R\$ 20,00	R\$ 15.400,00
222	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO Especificação: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	LIMPA MAIS	UNID	870	R\$ 10,00	R\$ 8.700,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA
EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

5.1 - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMSSBV e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

CLÁUSULA SEXTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

6.1. Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA GESTÃO CONTRATUAL

7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

7.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:

7.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

7.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05 (cinco) dias.

7.2 OBRIGAÇÕES.

7.2.1. A contratada deve:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

7.2.2. A contratante deve:

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7.3 PAGAMENTO

7.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

7.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

7.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas. b)

7.5 RESCISÃO CONTRATUAL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras. d)

7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
 - a.1). Apresentar documentação falsa;
 - a.2). Fraudar a execução contratual;
 - a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
 - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções: c.1) Advertência;

c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;

c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração, o (a) sr. (a), portador (a), do documento de identificação nº, CPF: __, conforme portaria nº, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - a.3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - a.4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
 - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
 - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
- a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 27 de Novembro de 2023.

MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA BOA
VISTA:05105143000181

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
DA BOA VISTA:05105143000181

GETULIO Assinado de
BRABO DE forma digital
SOUZA:05 por GETULIO
95797423 BRABO DE
4 SOUZA:0595
7974234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Getúlio Brabo de Souza
Prefeito

MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI
CNPJ sob o nº 34.741.666/0001-12
Maria Francinete Tapajós
Responsável Legal.